

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPrensa OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 230, NATIVIDADE/RJ, 20 DE MAIO DE 2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Natividade
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 005/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pelo inciso V, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 044/95, de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - APROVAR O PLANO Político Pedagógico de Medidas Socioeducativas.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com posterior publicação.

Natividade – RJ, 19 de Abril de 2023.


Analu de Almeida Faria
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Santo Expedito nº 204, Sindicato- Natividade-RJ
CEP-28380-000 Tel. 3841-2212
smaste@natividade.rj.gov.br

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPrensa OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGÉRIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desen. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Natividade
 Conselho Municipal de Assistência Social

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADA NA RUA SANTO EXPEDITO, BAIRRO SINDICATO, NESTA CIDADE, INICIOU A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESTANDO PRESENTES OS (AS) CONSELHEIROS (AS): ANALU DE ALMEIDA FARIA (TITULAR), CLÁUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA (TITULAR), ANGELITA DE JESUS MONTEIRO (TITULAR), MIRIAM MOREIRA NASCIMENTO (SUPLENTE), NUBIA TERRA DOS REIS (SUPLENTE), ELOIRA SPALLA SIQUEIRA (SUPLENTE), MARIA EDUARDA BARROS ALMEIDA (TITULAR), MARCELLO MATTOS DE SOUZA (SUPLENTE) E PAULA APARECIDA GONÇALVES (ESTAGIÁRIA EM ASSISTENTE SOCIAL), CUMPRIMENTANDO AOS PRESENTES, A SENHORA PRESIDENTE E CONSELHEIRA ANALU DE ALMEIDA FARIA INICIOU A REUNIÃO. A PRIMEIRA PAUTA: APROVAR O TERMO ADITIVO PARA O AUMENTO DO VALOR DE REPASSE ENTRE MUNICÍPIO DE NATIVIDADE E A ASSOCIAÇÃO RECANTO DO BEM VIVER ANO DE 2023: O TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASSIO DE ABREU BARROS INICIOU EXPLANANDO PARA OS DEMAIS PRESENTES QUE A INSTITUIÇÃO RECANTO DO BEM VIVER TERÁ UM AUMENTO DE VINTE MIL (20.000) PARA TRINTA E QUATRO MIL (34.000). O MINISTÉRIO PÚBLICO FEZ UMA VISITA AO A INSTITUIÇÃO A QUAL CONSTA UM RELATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE AS PENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO. FOI FEITO UMA REUNIÃO ENTRE O PREFEITO E A DIRETORIA DO ASILO SOBRE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR O REPASSE NO QUAL OUVIU A POSSIBILIDADE FINANCEIRA E FOI PEDIDO O PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO. FOI ENVIADO PELA INSTITUIÇÃO O PLANO DE TRABALHO NO QUAL COM AUMENTO TERÁ A POSSIBILIDADE DE SANAR QUASE TODAS AS EXIGÊNCIAS FEITAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. A CONSELHEIRA E PRESIDENTE ANALU DE ALMEIDA FARIA QUESTIONOU AO TESOUREIRO CASSIO DE ABREU BARROS SE A PREFEITURA NÃO IRIA ENVIAR FUNCINÁRIOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO E SEREM PAGOS COM ESSE AUMENTO. FOI REPONDIDO PELO TESOUREIRO CASSIO DE ABREU BARROS QUE SEGUNDO O PLANO DE TRABALHO ENVIADO A CONTRATAÇÃO SERÁ PELA INSTITUIÇÃO SEGUER EM ANEXO O PLANO DE TRABALHO.

[Handwritten signatures]

16

[Handwritten signatures: Gluciana, Monteiro, Farias, etc.]



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Natividade
 Conselho Municipal de Assistência Social

SEGUNDA PAUTA: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2022: O TESOUREIRO CASSIO ABREU DE BARROS INICIOU PASSANDO PARA DEMAIS PRESENTES QUE ESSE PLANO DE AÇÃO DO ESTADO JÁ NO INÍCIO DO ANO DE 2022 PELO CONSELHO NO QUAL FOI APROVADO. EXPLANOU DIZENDO QUE O PLANO DE AÇÃO ERA LEVADO PESSOALMENTE PARA SER ENTREGUE AO ESTADO, MAS HOUE UMA MUDANÇA NA QUAL A ENTREGA SERÁ PROTOCOLADA DIGITALMENTE, O TESOUREIRO CASSIO ABREU DE BARROS FEZ A SENHA ELETRONICA. FOI ESCANEADO O PLANO DE AÇÃO PARA SER ENVIADO AO ESTADO. RESSALTOU DIZENDO QUE MESMO TENDO PASSADO PELO CONSELHO E APROVADO NÃO PODIA CONSTAR EM ATA E RESOLUÇÃO DEVIDO A ESPERA PARA SER ENVIADA A SENHA ELETRONICA. DEPOIS QUE A SENHA ELETRONICA SER ENVIADA O TESOUREIRO CASSIO ABREU APRESENTOU NOVAMENTE O PLANO DE AÇÃO PARA O CONSELHO PARA QUE FOSSE FEITA A ATA E RESOLUÇÃO PARA SEREM ENVIADAS AO ESTADO. SEGUER EM ANEXO.

[Handwritten signatures: Marcello Mattos, etc.]

1. Angelita de Jesus Monteiro
2. Nubia Terra dos Reis
3. Claudia Gonçalves de Oliveira
4. Marcia Edgarda B. Almeida
5. Eloira Spalla Siqueira
6. Miriam Moreira Nascimento
7. Paula Aparecida Gonçalves
8. Analu de Almeida Faria
9. Marcello Mattos de Souza
10. Cassio Abreu de Barros

17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ERRATA

O CMDCA retifica a redação da Resolução nº 04/2023-CMDCA, de 16 de maio de 2023, no que tange ao nome de dois candidatos. Portanto, leia-se:

Nº 6- Leandro da Conceição Vieira

Nº 7- Leonardo Ferreira da Silva

Natividade, 17 de maio de 2023.

Maria das Graças E. M. M. de Pinho
 Presidente do CMDCA-Natividade/RJ

ERRATA

O CMDCA retifica a redação da Resolução nº 03/2023-CMDCA, de 28 de abril de 2023, no que tange aos prazos, referentes à primeira Etapa do Processo Seletivo e de Escolha para Conselheiros Tutelares, mediante deferimento ou indeferimento, baseado no Edital nº 01/2023-CMDCA-Natividade/RJ, considerando o Item 11. DOS RECURSOS, do referido Edital, a saber:

Portanto, quanto aos prazos da primeira Etapa do Processo de Seleção e Escolha para Conselheiros Tutelares, leia-se:

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS		
Divulgação do Edital	29/03/2023	17 horas
Inscrição dos candidatos	29/03/2023 a 12/05/2023	9 às 11 horas 13 às 15 horas
Publicação dos candidatos inscritos	16/05/2023	A partir das 14 horas
*Abertura de prazo para recursos	17/05/2023 a 19/05/2023	9 às 11 horas 13 às 16 horas
*Análise dos recursos	22/05/2023 a 23/05/2023	9 às 17 horas
Abertura de prazo para impugnação das candidaturas proposta por qualquer cidadão do município.	17/05/2023 a 19/05/2023	9 às 11 horas 13 às 15 horas CMDCA
Notificação dos candidatos impugnados para defesa	22/05/2023 a 23/05/2023	9 às 15 horas
Período para apresentação das defesas dos candidatos impugnados	23/05/2023 a 26/05/2023	9 às 11 horas 13 às 15 horas
Análise das manifestações das defesas dos candidatos impugnados pela Comissão Organizadora e deliberação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	29/05/2023 a 31/05/2023	9 às 16 horas
Divulgação dos candidatos	02/06/2023	A partir das 14 horas

Natividade, 17 de maio de 2023.

Maria das Graças E. M. M. de Pinho
 Presidente do CMDCA-Natividade/RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 001/2023 – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ através da Secretária Municipal de Assistência Social com sede na Praça Ferreira Rabello, 04, bairro Centro, Natividade - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal, inscrito no CPF sob o nº 007.944.929-83.

CONTRATADA:

ADMA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, RG nº 0203414362 DETRAN/RJ, CPF nº 101.150.297-61, residente na Travessa Jose Miccichelli, 05, Morada do Engenho, Natividade – RJ, CEP 28380-000.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 086/2023 que prorrogou o prazo do Processo Seletivo edital nº 001/2022 por mais 1 (um) ano, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho nº 007/2022 celebrado em 16/05/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:

1. ADITIVO

1.1 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte

redação: PRAZO:

Início: 16/05/2023

Término: 15/05/2024

2. RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado valor contratual da Cláusula Quarta para R\$ 2.750,00.

3. RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Natividade – RJ, 16 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Assistência
Social
Contratante

ADMA GOMES DA SILVA
Contratada



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 002/2023 – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ através da Secretária Municipal de Assistência Social com sede na Praça Ferreira Rabello, 04, bairro Centro, Natividade - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal, inscrito no CPF sob o nº 007.944.929-83.

CONTRATADO(A):

ANA PAULA ASSIS CUSTODIO, brasileira, solteira, RG nº 224715102 DETRAN/RJ, CPF nº 136.319.877-73, residente na Rua Fiorelo Zambrotti, 122, Bagaceira, Natividade – RJ, CEP 28380-000.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 086/2023 que prorrogou o prazo do Processo Seletivo edital nº 001/2022 por mais 1 (um) ano, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho nº 005/2022 celebrado em 16/05/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:

1. ADITIVO

1.1 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação:

PRAZO:

Início: 16/05/2023

Término: 15/05/2024

2. RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado valor contratual da Cláusula Quarta para R\$ 2.750,00.

3. RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Natividade – RJ, 16 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Ana Paula Assis Custódio
Contratada



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 003/2023 – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ através da Secretária Municipal de Assistência Social com sede na Praça Ferreira Rabello, 04, bairro Centro, Natividade - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal, inscrito no CPF sob o nº 007.944.929-83.

CONTRATADO(A):

ELIAMAR DE ABREU FRANZINI BOLDRINI, brasileira, casada, RG nº 064377492 IFP/RJ, CPF nº 530.282.016-15, residente na Avenida Juvenal Batista de Almeida, 20, Centro, Tombos – MG, CEP 36844-000.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 086/2023 que prorrogou o prazo do Processo Seletivo edital nº 001/2022 por mais 1 (um) ano, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho nº 003/2022 celebrado em 16/05/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:

1. ADITIVO

1.1 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação:

PRAZO:

Início: 16/05/2023

Término: 15/05/2024

2. RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado valor contratual da Cláusula Quarta para R\$ 2.750,00.

3. RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Natividade – RJ, 16 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Eliamar de Abreu Franzini Boldrini
Contratada



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 004/2023 – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ através da Secretária Municipal de Assistência Social com sede na Praça Ferreira Rabello, 04, bairro Centro, Natividade - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal, inscrito no CPF sob o nº 007.944.929-83.

CONTRATADO(A):

ELOIRA SPALLA SIQUEIRA, brasileira, solteira, RG nº 202902888 DETRAN/RJ, CPF nº 104.639.227-19, residente na Rua Governador Portela, 25, Centro, Natividade – RJ, CEP 28380-000.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 086/2023 que prorrogou o prazo do Processo Seletivo edital nº 001/2022 por mais 1 (um) ano, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho nº 001/2022 celebrado em 16/05/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:

1. ADITIVO

1.2 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação:

PRAZO:

Início: 16/05/2023

Término: 15/05/2024

2. RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado valor contratual da Cláusula Quarta para R\$ 2.750,00.

3. RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Natividade – RJ, 16 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Eloira Spalla Siqueira
Contratada

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social

**VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 005/2023 – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ através da Secretária Municipal de Assistência Social com sede na Praça Ferreira Rabello, 04, bairro Centro, Natividade - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal, inscrito no CPF sob o nº 007.944.929-83.

CONTRATADO(A):
EMILLY SOUZA COELHO BADARO, brasileira, casada, RG nº 217883719 DETRAN/RJ, CPF nº 126.732.277-25, residente na Rua Jose Garcia da Fonseca, 37, Fonseca, Natividade – RJ, CEP 28380-000.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 086/2023 que prorrogou o prazo do Processo Seletivo edital nº 001/2022 por mais 1 (um) ano, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho nº 006/2022 celebrado em 16/05/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:

L.ADITIVO

1.2 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação:
PRAZO:
Início: 16/05/2023
Término: 15/05/2024

2. RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado valor contratual da Clausula Quarta para R\$ 2.750,00.

3. RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Natividade – RJ, 16 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Emilly Souza Coelho Badaró
Contratada

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social

**VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 007/2023 – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ através da Secretária Municipal de Assistência Social com sede na Praça Ferreira Rabello, 04, bairro Centro, Natividade - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal, inscrito no CPF sob o nº 007.944.929-83.

CONTRATADO(A):
TASSIANA CRISTINA AUGUSTINHO GARCIA PEREIRA, brasileira, casada, RG nº 129129359 DETRAN/RJ, CPF nº 057.429.877-06, residente na Rua Eloi Vieira Lannes, s/n, João Francisco Braz, Porciuncula – RJ, CEP 28390-000.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 086/2023 que prorrogou o prazo do Processo Seletivo edital nº 001/2022 por mais 1 (um) ano, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho nº 009/2022 celebrado em 16/05/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:

L.ADITIVO

1.1 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação:
PRAZO:
Início: 16/05/2023
Término: 15/05/2024

2. RATIFICAÇÃO

2.1 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Natividade – RJ, 16 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Tassiana Cristina Augustinho Garcia Pereira
Contratada

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social

**VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 006/2023 – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ através da Secretária Municipal de Assistência Social com sede na Praça Ferreira Rabello, 04, bairro Centro, Natividade - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal, inscrito no CPF sob o nº 007.944.929-83.

CONTRATADO(A):
KARINE CRUZ FRANCA, brasileira, solteira, RG nº 217768340 DETRAN/RJ, CPF nº 117.408.817-61, residente na Rua Tolentino Franca, 08, Vila Almeida, Natividade – RJ, CEP 28380-000.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 086/2023 que prorrogou o prazo do Processo Seletivo edital nº 001/2022 por mais 1 (um) ano, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho nº 004/2022 celebrado em 16/05/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:

L.ADITIVO

1.1 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação:
PRAZO:
Início: 16/05/2023
Término: 15/05/2024

2. RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado valor contratual da Clausula Quarta para R\$ 2.750,00.

3. RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Natividade – RJ, 16 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Karine Cruz França
Contratada

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social

**VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 008/2023 – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ através da Secretária Municipal de Assistência Social com sede na Praça Ferreira Rabello, 04, bairro Centro, Natividade - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal, inscrito no CPF sob o nº 007.944.929-83.

CONTRATADO(A):
ERICK CAVALCANTE CANDIDO, brasileiro, casado, RG nº 0096420138 DETRAN/RJ, CPF nº 026.047.617-00, residente na Rua 31 de Marco, 15, Popular Velha, Natividade – RJ, CEP 28380-000.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 086/2023 que prorrogou o prazo do Processo Seletivo edital nº 001/2022 por mais 1 (um) ano, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho nº 010/2022 celebrado em 16/05/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:

L.ADITIVO

1.1 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação:
PRAZO:
Início: 16/05/2023
Término: 15/05/2024

2. RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado valor contratual da Clausula Quarta para 1 (um) salário mínimo nacional vigente.

3. RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Natividade – RJ, 16 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Erick Cavalcante Candido
Contratado

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 009/2023 – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ através da Secretária Municipal de Assistência Social com sede na Praça Ferreira Rabello, 04, bairro Centro, Natividade - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal, inscrito no CPF sob nº 007.944.929-83.

CONTRATADO(A):
ESTER BARBOSA FREITAS MICCICHELLI, brasileira, casada, RG nº 235898699 DETRAN/RJ, CPF nº 122.074.097-75, residente na Rua Governador Portella, 38, Centro, Natividade – RJ, CEP 28380-000.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 086/2023 que prorrogou o prazo do Processo Seletivo edital nº 001/2022 por mais 1 (um) ano, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho nº 012/2022 celebrado em 16/05/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:

L. ADITIVO

1.1 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação:

PRAZO:

Início: 16/05/2023

Término: 15/05/2024

2. RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado valor contratual da Cláusula Quarta para 1 (um) salário mínimo nacional vigente.

3. RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Natividade – RJ, 16 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Ester Barbosa Freitas Miccichelli
Contratada

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 011/2023 – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ através da Secretária Municipal de Assistência Social com sede na Praça Ferreira Rabello, 04, bairro Centro, Natividade - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal, inscrito no CPF sob nº 007.944.929-83.

CONTRATADO(A):
THAIS NATIVIDADE MENDES SILVA, brasileira, casada, RG nº 221705379 DETRAN/RJ, CPF nº 108.812.197-70, residente na Avenida Antonio da Silva Campos, s/n, Morada do Engenho, Natividade – RJ, CEP 28380-000.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 086/2023 que prorrogou o prazo do Processo Seletivo edital nº 001/2022 por mais 1 (um) ano, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho nº 014/2022 celebrado em 16/05/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:

L. ADITIVO

1.1 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação:

PRAZO:

Início: 16/05/2023

Término: 15/05/2024

2. RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado valor contratual da Cláusula Quarta para 1 (um) salário mínimo nacional vigente.

3. RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Natividade – RJ, 16 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Thais Natividade Mendes Silva
Contratada

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 010/2023 – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ através da Secretária Municipal de Assistência Social com sede na Praça Ferreira Rabello, 04, bairro Centro, Natividade - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal, inscrito no CPF sob nº 007.944.929-83.

CONTRATADO(A):
ROBERTA LUQUETTI FERREIRA, brasileira, solteira, RG nº 235796521 DETRAN/RJ, CPF nº 140.825.257-00, residente na Rua Presidente Costa e Silva, 11, Popular Velha, Natividade – RJ, CEP 28380-000.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 086/2023 que prorrogou o prazo do Processo Seletivo edital nº 001/2022 por mais 1 (um) ano, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho nº 015/2022 celebrado em 16/05/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:

L. ADITIVO

1.1 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação:

PRAZO:

Início: 16/05/2023

Término: 15/05/2024

2. RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado valor contratual da Cláusula Quarta para 1 (um) salário mínimo nacional vigente.

3. RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Natividade – RJ, 16 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Roberta Luquetti Ferreira
Contratada

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 012/2023 – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ através da Secretária Municipal de Assistência Social com sede na Praça Ferreira Rabello, 04, bairro Centro, Natividade - RJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal, inscrito no CPF sob nº 007.944.929-83.

CONTRATADO(A):
WELLINGTON PACHECO, brasileiro, solteiro, RG nº 268445939 DETRAN/RJ, CPF nº 142.236.917-08, residente na Rua Elpidio Jose Coutinho, 59, Vinhos, Itaperuna – RJ, CEP 28300-000.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 086/2023 que prorrogou o prazo do Processo Seletivo edital nº 001/2022 por mais 1 (um) ano, resolvem as partes aditar o contrato temporário de trabalho nº 008/2022 celebrado em 16/05/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:

L. ADITIVO

1.1 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação:

PRAZO:

Início: 16/05/2023

Término: 15/05/2024

2. RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado valor contratual da Cláusula Quarta para 1 (um) salário mínimo nacional vigente.

3. RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Natividade – RJ, 16 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Wellington Pacheco
Contratado

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3945/2023 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 027/2023 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: LUCAS RODRIGUES BORINI 14165450774, CNPJ 46.169.800/0001-31; Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); Objeto: Contratação de show artístico Musical de uma Dupla, estilo Sertanejo de renome Regional denominado PEDRO E LUCAS para apresentação na XXXIV EXFANA - Exposição Feira Agropecuária de Natividade, no dia 16/06/2023, a partir das 22:00 horas; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 19/05/2023. A íntegra do Processo está disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3998/2023 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 028/2023 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: DIONE GONZAGA DA SILVA 09493283755, CNPJ 13.147.587/0001-08; Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Objeto: Contratação de show de um Grupo, estilo Pagode de renome Regional denominado Grupo Karysma para apresentação na XXXIV EXFANA - Exposição Feira Agropecuária de Natividade, no dia 18/06/2023, a partir das 16 horas; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 19/05/2023. A íntegra do Processo está disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 007/2023

Processo: 1008/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2023; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES OCULARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: OTICA VER ROSA LTDA, CNPJ: 44.353.948/0001-04, neste ato, representada por Guilhermina Rosa de Oliveira Catarina, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 051907707 IFP/RJ e CPF nº 782.867.517-87. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Maio de 2023; Data de Assinatura: 17/05/2023. Preços registrados:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various optical products like contact lenses, glasses, and frames.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 007/2023

Processo: 1008/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2023; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES OCULARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: ELIZANGELA F. CRUZ OTICA - ME, CNPJ: 08.798.356/0002-05, neste ato, representada por Elizângela Felizola Cruz, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 08.721.340-1 e CPF/MF nº 027.096.297-20. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Maio de 2023; Data de Assinatura: 17/05/2023. Preços registrados:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists optical products like contact lenses and glasses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 008/2023

Processo: 1297/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2023; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DROGAMED MANIPULAÇÃO DE NATIVIDADE LTDA - ME, CNPJ: 05.600.357/0001-24, neste ato, representada por Ângelo Elísio Ribeiro de Amorim, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-9.347.705 SSP/MG e CPF nº 032.595.086-51. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Maio de 2023; Data de Assinatura: 19/05/2023. Preços registrados:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various pharmaceutical products.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 014/2023

Processo: 2720/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 014/2023; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PALESTRA, PEQUENO PORTE E LINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO E EDUCAÇÃO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: SAULO MARTHUCHELLI DIAS 88423859720, CNPJ: 27.245.051/0001-30, neste ato, representada por Saulo Marthuchelli Dias, brasileiro, casado, músico, portador da Carteira de Identidade nº 06469051-4 IFP/RJ e CPF nº 884.238.597-20. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Maio de 2023; Data de Assinatura: 19/05/2023. Preços registrados:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists services for sound system rental and equipment.

SUBTOTAL: R\$ 69.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists services for sound system rental and equipment.

VALOR TOTAL: R\$ 114.800,00 (Centos e quatorze mil e oitocentos reais).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023, Processo Administrativo nº 2891/2023. Objeto: Contratação de empresa para a realização de um curso de capacitação sobre "MEETING IN LASER - Inovação e Tecnologia para prevenir e cuidar de feridas", oferecido pela empresa IN LASER CURSOS LTDA, que acontecerá nos dias 07 e 08 de julho do corrente ano, em Macaé-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Natividade. Contratado IN LASER CURSOS LTDA, CNPJ: 37.084.195/000-05. Justificativa: Justifica-se a participação dos servidores públicos, tendo em vista a necessidade de capacitação dos mesmos. Fundamento Legal: Art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a realização total do serviço. Valor Total: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Data da Ratificação: 18/05/2023. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000008/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Órteses Oculares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ELIZANGELA F CRUZ OTICA**, inscrita no CNPJ de nº 08.798.356/0002-05, com o valor total de **R\$ 60.350,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000008/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de maio de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000009/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DROGAMED MANIPULACAO DE NATIVIDADE LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 05.600.357/0001-24, com o valor total de **R\$ 212.110,00 (duzentos e doze mil, cento e dez reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000009/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de maio de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000008/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Órteses Oculares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **OTICA VER ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 44.353.948/0001-04, com o valor total de **R\$ 74.640,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000008/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de maio de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000017/23, PREGÃO PRESENCIAL nº 0014/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PALESTRA, PEQUENO PORTE E LINHA em atendimento as Secretarias Municipais de Turismo e Educação**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **SÁILLO MARTHUCHELLI DIAS 88423859720**, inscrita no CNPJ de nº 27.245.051/0001-30, com o valor total de **R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000017/23, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de maio de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br